



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 4997/2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO  
Em 18 04 12  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na Qd 116, conjunto 06 em frente a casa 03 do Recanto das Emas região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QD 116 conjunto 06 em frente a casa 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
Deputado **OLAIR FRANCISCO**  
PT do B

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 11/ABR/2012 11:54

*[Assinatura]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4997 / 2012  
Fls. Nº 05 - ef